PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.622, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conservar o Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova composição da referida Comissão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison"** formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados.

Mauricio Masili
Marcos Cordon Dias
Agnaldo Leme
Dário Luís de Oliveira
Mauro Rombes Magri
Patrícia Maria Accaui Dabus
Ailson Achel
Renan Augusto de Carvalho
Fábio Delduca da Silva
Milena Xavier de Mello
José Eduardo Ferreira

Art. 2º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outro que vir a substituí-lo e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 3º - As eventuais despesas financeiras deverão se devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº5.466, de 17 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 16 de Abril de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal